



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

PORTARIA N° 300/GAB/DG/CARA/IFC/2017, DE 09 DE OUTUBRO 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS ARAQUARI*, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **CASSIO DE SOUZA GIABARDO**, siape nº1834638, para acompanhar e proceder à avaliação do serviço contratado, Processo nº23349.002387/2017-50, Inexigibilidade nº03/2017, referente à “ Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Revistas e Jornais para a Biblioteca do IFC – *Campus Araquari*.”

Art. 2º – **DESIGNAR** a servidora **MAIKA JANINE LAZZARIS**, siape nº1755778, para na ausência e impedimentos legais do(a) servidor(a) acima designado(a), fiscalizar e acompanhar o objeto supracitado.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral

IFC – *Campus Araquari*

Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016